

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006032

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 25/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

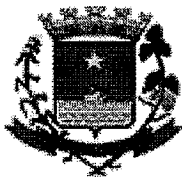
FORNECEDOR:

MASTER FITNESS COM. DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ GINÁSTICA EIRELI
CNPJ: 11.398.853/0001-40

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	79787	ESPALDAR FUNCIONAL DE AÇO Padronizado CDF O espaldar possui diversas funcionalidades, sendo extremamente versátil, é possível conectar diversos acessórios que possibilitam a otimização dos seus treinos, principalmente aqueles focados nos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade. Criado para dar suporte à vários acessórios, entre eles: - Paralelas para abdômen; - Fitas de suspensão; - Sacos de areia; - Elásticos; - Barras; - Cordas Navais; - Apoio a bolas de treino. CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em Ferro, com pés emborrachados e pintura eletrostática a pó; - Altura: 240 cm, Largura: 120 cm; - Profundidade: 80 cm.	01	UN	2.500,00	2.500,00
2	79788	PARALELA P/ ABDÔMEN E TRÍCEPS DO ESPALDAR FUNCIONAL: - Padronizado CDF- - Pintura eletrostática a pó; - Espuma injetada. - SKU 890877	01	UN	1.350,00	1.350,00
3	79789	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA 25 KG <u>Descrição Técnica:</u> - Diâmetro externo aproximado: 380 mm; - Diâmetro do furo aproximado: 33 mm; - Marcações com número do peso para identificação; - Acabamento em PVC de qualidade; Impermeável; - Cor: Preta.	02	UN	484,00	968,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2022: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006.033

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6352-4D2F-0594-4A21> e informe o código 6352-4D2F-0594-4A21





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5352-4D2F-0594-4A21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 15/03/2022 16:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5352-4D2F-0594-4A21>

001	28	79639	MISTURA PARA PÃ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ATÉ 350G.	KING MIX	UN	24,00	12,51
001	29	79640	MISTURA PARA PÃO E PIZZA, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM CONTENDO 300G.	KING MIX	UN	24,00	13,66
001	30	79641	PREPARADO AMINA PARA PANQUECA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM COM 300G.	AMINA	UN	24,00	14,01
001	31	79642	ROSQUINHA DE POLVILHO COM BATATA DOCE, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGENS DE 50G	AMINA	UN	24,00	6,69
001	32	79643	ROSQUINHA DE POLVILHO TRADICIONAL, TIPO AMINA, SEM GLUTEN, EM EMBALAGENS DE 50G	AMINA	UN	24,00	4,95
001	33	79644	SEQUILHO DE COCO, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 150G.	BEIJO BOM	UN	24,00	8,13
001	34	79645	SPAGHETTI DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATÉ 500G	CASARÃO	UN	24,00	16,13
001	35	79646	SUCO ORGÂNICO, SABORES UVA OU LARANJA, ACONDICIONADOS EM GARRAFA OU TETRA PACK DE 330ML.	CAMPO LARGO	UN	48,00	5,37
001	36	79647	TORRADA COM ABÓBORA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 90G.	AMINA	UN	24,00	11,52
001	37	79648	TORRADA DE PÃO SEM GLUTEN, TIPO CROSTINI, PESANDO 150G.	SCHAR	UN	24,00	22,44
001	38	79649	ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ATÉ 15 ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ATÉ 150G.	SCHAR	UN	24,00	18,95
001	39	79650	TORRADAS PAN TOSTADAS, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, PESANDO CERCA DE 83G CADA.	SCHAR	UN	24,00	12,55

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

SAMANTHA PECOITS ANTONIO

Sistema de Registro de Preços - SRP

CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:41C52A71

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 25/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros. Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR:

MASTER FITNESS COM. DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ GINÁSTICA EIRELI

CNPJ: 11.398.853/0001-40

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	79787	<p>ESPALDAR FUNCIONAL DE AÇO Padronizado CDF</p> <p>O espaldar possui diversas funcionalidades, sendo extremamente versátil, é possível conectar diversos acessórios que possibilitam a otimização dos seus treinos, principalmente aqueles focados nos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade. Criado para dar suporte à vários acessórios, entre eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Paralelas para abdômen; - Fitas de suspensão; - Sacos de areia; - Elásticos; - Barras; - Cordas Navais; - Apoio a bolas de treino. <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em Ferro, com pés emborrachados e pintura eletrostática a pó; - Altura: 240 cm, Largura: 120 cm; - Profundidade: 80 cm. 	01	UN	2.500,00	2.500,00
2	79788	<p>PARALELA P/ ABDÔMEN E TRÍCEPS DO ESPALDAR FUNCIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padronizado CDF- - Pintura eletrostática a pó; - Espuma injetada. - SKU 890877 	01	UN	1.350,00	1.350,00
3	79789	<p>ANILHA VAZADA EMBORRACHADA 25 KG</p> <p>Descrição Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro externo aproximado: 380 mm; - Diâmetro do furo aproximado: 33 mm; - Marcações com número do peso para identificação; - Acabamento em PVC de qualidade; Impermeável; - Cor: Preta. 	02	UN	484,00	968,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2022: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:5811BD4D

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	182
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.
Dotação Orçamentária*	1100306182150320704490521000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.818,00
Data Publicação Termo ratificação	14/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 25/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: MASTER FITNESS COM. DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ GINÁSTICA EIRELI.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	79787	ESPALDAR FUNCIONAL DE AÇO Padronizado CDF O espaldar possui diversas funcionalidades, sendo extremamente versátil, é possível conectar diversos acessórios que possibilitam a otimização dos seus treinos, principalmente aqueles focados nos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade. Criado para dar suporte à vários acessórios, entre eles: - Paralelas para abdômen; - Fitas de suspensão; - Sacos de areia; - Elásticos; - Barras; - Cordas Navais; - Apoio a bolas de treino. CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em Ferro, com pés emborrachados e pintura eletrostática a pó; - Altura: 240 cm, Largura: 120 cm; - Profundidade: 80 cm.	01	UN	2.500,00
2	79788	PARALELA P/ ABDÔMEN E TRÍCEPS DO ESPALDAR FUNCIONAL: - Padronizado CDF- - Pintura eletrostática a pó; - Espuma injetada. - SKU 890877	01	UN	1.350,00
3	79789	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA 25 KG <u>Descrição Técnica:</u> - Diâmetro externo aproximado: 380 mm; - Diâmetro do furo aproximado: 33 mm; - Marcações com número do peso para identificação; - Acabamento em PVC de qualidade; Impermeável; - Cor: Preta.	02	UN	484,00

Francisco Beltrão, 14 de março de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 223/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MASTER FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MASTER FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.398.853/0001-40, estabelecida na Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2127, CEP: 80250180, Bairro AGUA VERDE, na cidade de CURITIBA/PR, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.053.389-07 e portador de RG nº 4.190.678-SSP-PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 25/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas), para academia do Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
001	1	79787	ESPALDAR FUNCIONAL DE AÇO - Padronizado CDF O espaldar possui diversas funcionalidades, sendo extremamente versátil, é possível conectar diversos acessórios que possibilitam a otimização dos seus treinos, principalmente aqueles focados nos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade. Criado para dar suporte à vários acessórios, entre eles: - Paralelas para abdômen; - Fitas de suspensão; - Sacos de areia; - Elásticos; - Barras; - Cordas Navais; - Apoio a bolas de treino. CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em Ferro, com pés emborrachados e pintura eletrostática a pó; - Altura: 240 cm, Largura: 120 cm; - Profundidade: 80 cm.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
001	2	79788	PARALELA Para ABDÔMEN E TRÍCEPS DO ESPALDAR FUNCIONAL: - Padronizado CDF- - Pintura eletrostática a pó; - Espuma injetada. - SKU 890877	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
001	3	79789	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA 25 KG: DESCRIÇÃO TÉCNICA: - Diâmetro externo aproximado: 380 mm; - Diâmetro do furo aproximado: 33 mm; - Marcações com número do peso para identificação; - Acabamento em PVC de qualidade; Impermeável; - Cor: Preta.	UN	2,00	484,00	968,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 25/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº 25/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita do FUNREBOM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
8530	11.003.06.182.1503.2070	515	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no quartel do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, Bairro Cristo Rei, no Município de Francisco Beltrão, PR, CEP 85.602-510, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 25/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.043.089-04 e portador do RG nº 5.285.238-2.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3





000041

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A fiscalização do recebimento dos produtos será efetuado pelo senhor, subtenente Delmar Strello, telefone (46) 3905-2124, e-mail 10gb-1sgb@bm.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MASTER FITNESS COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS
E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI
CONTRATADA
PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR
CPF Nº 035.053.389-07

TESTEMUNHAS:

MARCOS RONALDO KOERICH

JOSÉ CLAUDIMAR BORGES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B29F-422A-5DDB-8E9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSOR (CNPJ 11.398.853/0001-40) VIA PORTADOR PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR (CPF 035.XXX.XXX-07) em 15/03/2022 16:40:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 16/03/2022 08:46:14 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 17/03/2022 11:41:22 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B29F-422A-5DDB-8E9A>



000.043

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MASTER FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 223/2022 - Processo dispensa nº 25/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
8530	11.003.06.182.1503.2070	515	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de março de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0937-F3CE-1D12-B516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 15/03/2022 15:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0937-F3CE-1D12-B516>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de março de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto o Aquisição de equipamentos de comunicação e resgate veicular para ampliar, melhorar e profissionalizar o Corpo de Bombeiros no resgate a vítimas de acidentes de trânsito.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 24 de março de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:8C6BFBB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de março de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão – PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de março de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F53CCFD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MASTER FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 223/2022 - Processo dispensa nº 25/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
8530	11.003.06.182.1503.2070	515	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1B554731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 713/2021 – Pregão nº 94/2020 **OBJETO:** Prestação de serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos da frota municipal. **ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5631/2022. Fica acrescido ao contrato os serviços abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Valor da mão de obra R\$	Preço total acrescido ao contrato R\$
16	01	54047	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca FORD, do conjunto de força, compreendido por motor, bomba injetora, caixa e diferencial. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	100.000,00

Francisco Beltrão, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3A5BB514

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP**. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 242/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2020. **OBJETO:** Fornecimento de sacos de asfalto frio em atendimento à Secretaria de Viação e Obras. **ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6089/2022.